

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)

Depósitos à ordem

A. Elementos de identificação

1. Identificação da Instituição Depositária

1.1 Denominação	Banco Económico S.A.
1.2 Endereço	Rua do 1º Congresso nº 8, Bairro Ingombota – Luanda
1.3 Contactos	Economicodirecto: 222 693 610 e 923 166 266 E-mail: directo@bancoeconomico.ao

2. Data da FTI

10 de Março de 2017.

B. Descrição das principais características do produto

1. Designação comercial do produto

Conta Poupança Júnior/ Jovem

2. Condições de acesso

Clientes particulares com idade inferior a 18 anos.

3. Modalidade

Depósito à ordem.

4. Moeda

Kwanza (Kz).

5. Constituição do depósito

5.1 Montante mínimo (caso aplicável)	5.000 Kz
5.2 Montante máximo (caso aplicável)	Não aplicável.

6. Manutenção do depósito

6.1 Montante mínimo (caso aplicável)	Não aplicável.
6.2 Montante máximo (caso aplicável)	Não aplicável.

7. Taxa de remuneração

7.1 TANB	7,00%
-----------------	-------

A taxa de remuneração da conta à ordem será revista com referência ao dia 1 de Abril de cada ano civil até que o titular menor perfaça 18 anos de idade, momento a partir do qual a conta deixa de ser remunerada.

7.2 TANL 6,30%

7.3 Remuneração a taxa variável (se aplicável)

7.3.1 Indexante Não aplicável.

7.3.2 Frequência da revisão Não aplicável.

7.3.3 Spread Não aplicável.

7.3.4 Forma de arredondamento (se aplicável) Não aplicável.

8. Cálculo dos juros

8.1 Descrição Cálculo de juro com base no saldo diário do depósito.

8.2 Cálculo e a forma de arredondamento (se aplicável) Base de cálculo Actual/365 dias, sem arredondamento de taxa e com capitalização trimestral de juros.

Em caso de reforços, a taxa de juro a aplicar será a que estiver em vigor para o Depósito a Prazo, sendo que os juros produzidos pelos reforços ao longo do prazo serão calculados à taxa proporcional em vigor no contrato para aquele período e desde a data do reforço.

8.3 Cálculo com base num saldo médio (se aplicável) Não aplicável.

9. Pagamento dos juros

9.1 Periodicidade Os juros serão pagos trimestralmente.

9.2 Forma de pagamento Os juros serão pagos na própria conta, no primeiro dia útil do mês seguinte ao trimestre a que respeitam.

10. Regime fiscal

As comissões devidas no âmbito de contas à ordem estão sujeitas à cobrança de Imposto de Selo, à taxa legal em vigor no momento em que forem debitadas na conta DO. A taxa de Imposto de Selo em vigor, no momento de publicação do documento, sobre comissões é de 0,7%.

Os juros e bónus obtidos estão sujeitos a retenção na fonte de Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC), à taxa em vigor no momento em que forem pagos ao cliente por crédito da conta DO. A taxa de IAC em vigor é de 10%. O banco não assume qualquer responsabilidade por eventuais perdas de rentabilidade decorrentes de alteração do regime fiscal.

11. Comissões e despesas

A conta está isenta de comissão de manutenção de conta até que o titular menor atinja os 18 anos de idade. Após essa data a comissão de manutenção de conta a aplicar será a que estiver em vigor para a conta à ordem aplicável a clientes standard maiores de 18 anos.

Excepto no que diz respeito à comissão de manutenção de conta, aplicam-se as comissões e despesas previstas em preço para as contas de depósito à ordem.

As comissões a aplicar serão actualizadas de acordo com as alterações que ocorram ao preço, nos termos legais em vigor. O preço pode ser consultado nas agências e no site www.bancoeconomico.ao.

12. Facilidades de descoberto

Não aplicável.

13. Ultrapassagem de crédito

Não aplicável.

14. Outras condições

O banco não se responsabiliza pela subscrição do contrato, nos casos em que os clientes forneçam dados incorrectos no processo de adesão;

A venda pode ser encerrada sem aviso prévio;

A legislação reserva o direito do Banco Económico de modificar por sua iniciativa as condições contratuais através de alteração de Preçário, devendo comunicar aos respectivos clientes o teor dessas alterações, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias relativamente à data pretendida para a sua aplicação, sem prejuízo dos prazos legais ou regularmente fixados.

O Banco Económico, mediante o cumprimento das condições abaixo indicadas, reforçará periodicamente a conta do titular menor de acordo com o seguinte:

Bónus de abertura de conta: 1% sobre o saldo de fecho do último dia do mês de abertura de conta, com um mínimo de 500 Kz, pago no início do segundo trimestre de vida da conta poupança;

Bónus de aniversário: 0,5% sobre o saldo de fecho do último dia do mês anterior ao mês de aniversário do titular, com um mínimo de 500 Kz, pago até ao último dia do mês de aniversário do titular menor;

Bónus de Natal: 0,5% sobre o saldo de fecho de 30 de Novembro do ano em curso, com um mínimo de 500 Kz, pago até ao último dia do mês de Dezembro do ano em curso.

Os bónus serão atribuídos desde que sejam cumpridas cumulativamente as seguintes quatro condições:

1. Saldo de incidência de bónus igual ou superior a 25.000 Kz;
2. Cumprimento de um plano de entregas mensais de valor igual ou superior a 5.000 Kz, sem interrupções nos últimos 12 meses ou, para o primeiro ano de vida da conta, sem interrupções desde o mês de abertura de conta;
3. Conta sem movimentos a débito nos últimos 365 dias ou, para o primeiro ano de vida da conta, desde a data de abertura de conta;
4. O titular ter menos de 18 anos.

15. Fundo de Garantia dos Depósitos

É garantida, a qualquer momento, a totalidade do capital da conta de depósitos à ordem.

C. Prazo das condições da FTI

Estas condições são válidas na presente data.

DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica da Conta Poupança Júnior/ Jovem. Mais declaro ter perfeito conhecimento e compreendo os riscos resultantes da subscrição do presente produto, os quais foram devidamente ponderados e tomados em conta no processo de formação e decisão da minha vontade de contratar.

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto:

Data: __/__/____ Assinatura: _____